



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DATA: 24/05/23

ABERTURA: 15/06/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizadas as propostas apresentadas pelos licitantes concorrentes no edital epigrafado, a Comissão de Licitação encaminha ao setor jurídico o processo licitatório para parecer de julgamento e posterior envio ao chefe do poder executivo, para a decisão final quanto à adjudicação e homologação do objeto ao licitante:


LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA	29.304.186/0001-54	52.534,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

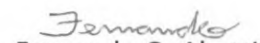
Valor total da licitação é de R\$ 52.534,87 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Nada mais havendo a constar, finalizamos o presente Parecer que vai adiante assinado pelos membros da Comissão de Licitação.

Coronel Vivida, 26 de junho de 2023.


Juliano Ribeiro
Presidente da CPL


Elaine Bortolotto
Membro da CPL


Fernando Q. Abatti
Membro da CPL



PARECER JURÍDICO

Senhor Prefeito,

Trata-se de procedimento que objetiva a contratação de empresa, em regime de empreitada por preço global, para a construção de casa de máquina para distribuição de água potável na Comunidade Santo Antônio do Jacutinga.

Os autos foram analisados pela Procuradoria Jurídica, tendo sido emitido parecer prévio acerca da fase interna.

Nessa oportunidade, o feito é encaminhado novamente para parecer jurídico, no que tange à legalidade da tramitação da fase externa do certame.

O aviso de licitação foi publicado nos órgãos de imprensa oficial escrita, no Diário Oficial Eletrônico do Município e do Estado do Paraná, ainda, consta o comprovante do mural de licitações do TCE/PR, de protocolo na Câmara de Vereadores e no mural do Município, obedecendo ao contido no art. 78, inciso XXX, da Lei Orgânica Municipal, bem como as diretrizes que determinam a transparência.

Verifica-se, ainda, que o prazo previsto no artigo 21, § 2º, III, da Lei 8.666/93, foi devidamente observado.

Observa-se que foi acostada ao procedimento licitatório a ata da reunião de abertura e julgamento, cuja análise documental foi realizada pelos membros da comissão de licitação.

Diante do exposto, nos estritos limites da análise jurídica, excluídos os aspectos técnicos e o juízo de oportunidade e conveniência do ajuste, a análise documental já realizada, bem como ressaltando-se o contido no parecer inicial, não se observa, na fase externa do presente certame, qualquer ofensa à Lei Federal nº 8.666/1993 capaz de obstar o prosseguimento do feito.

Este é o parecer.

Coronel Vivida-PR, 26 de maio de 2023.


Daniel Proença Larsson

OAB/PR nº 90.028

Procurador Jurídico



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA – ESTADO DO PARANÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DATA: 24/05/23

ABERTURA: 15/06/23

HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUCOES LTDA	29.304.186/0001-54	52.534,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.534,87 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Coronel Vivida, 27 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991

Assinado de forma digital por
ANDERSON MANIQUE
BARRETO:96731109991
Dados: 2023.06.27 14:32:02
-03'00'

Anderson Manique Barreto
Prefeito

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
08	SECRETARIA DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.002	FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE			
08.243.0021.6.053.	FMDCCA - Manutenção Do Conselho Tutelar			
3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1018	1.00.000	2.157,95
TOTAL				2.157,95

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 27 de junho de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliêzer Lima Reis
Código Identificador:225DE50E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO LEI 2.079/2023

Súmula: "Dispõe sobre a autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) no Orçamento do Município de Contenda para o exercício 2023".

A Câmara Municipal de Contenda, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal no uso de minhas atribuições legais, sanciono a seguinte:

LEI

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir o Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício nas rubricas orçamentárias de despesa abaixo discriminadas, no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais):

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
12.365.0012.2.029.	Manutenção Da Educação Infantil			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	422	1.00.000	70.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB			
12.361.0013.2.034.	Fundeb Ensino Fundamental			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	515	1.00.101	70.000,00
12.365.0012.2.036.	Fundeb Educação Infantil			
3.1.90.13.00.00	Contribuições Patronais	545	1.00.101	15.000,00
TOTAL				155.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito autorizado no artigo anterior serão utilizados recursos no valor de R\$ 155.000,00 (cento e cinquenta e cinco mil reais) com a anulação parcial das seguintes dotações:

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	CONTA DE DESPESA	ID/USO /FONTE	VALOR
06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE			
06.002	SETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL			
12.361.0013.2.024.	Manutenção Do Ensino Fundamental			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	314	1.00.000	50.000,00
12.365.0012.2.029.	Manutenção Da Educação Infantil			
3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	421	1.00.000	20.000,00
06.003	FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - FUNDEB			
12.365.0012.2.036.	Fundeb Educação Infantil			
3.3.90.46.00.00	Auxílio-Alimentação	556	1.00.102	85.000,00
TOTAL				155.000,00

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições ao contrário.

Prefeitura Municipal de Contenda, 27 de junho de 2023.

ANTONIO ADAMIR DIGNER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliêzer Lima Reis
Código Identificador:77D60804

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VÍVIDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO- CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 08/2023

DATA: 08/05/2023 RECEBIMENTO/ABERTURA: ATÉ 13/06/2023
HORÁRIO: 09:00

OBJETO: Seleção de entidade (s) executora (s) organização da sociedade civil, sem fins lucrativos, visando a formação de vínculo de cooperação entre as partes, para o fomento e a execução do Plano de Trabalho com a finalidade de auxílio financeiro, conforme critérios e especificações estabelecidos no presente edital.

Analizados todos os atos referentes ao Chamamento Público nº 08/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento em epigrafe a entidade:

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXCEPCIONAIS - APAE DE CORONEL VÍVIDA, inscrita no CNPJ sob nº 80.870.397/0001-01, pelo valor total de R\$ 158.400,00 (cento e cinquenta e oito mil e quatrocentos reais). Nas condições de seu plano de trabalho e do edital.

Prazo de vigência: 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do termo de colaboração.

Coronel Vívda, 27 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito



Publicado por:
Iana Roberta Schmid
Código Identificador:A479B2C5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DATA: 24/05/23 ABERTURA: 15/06/23 HORÁRIO: 09:00

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTÔNIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMORIAIS.

Analizados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epigrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	DUTRA & DELIBERALLI CONSTRUÇÕES LTDA	29.304.186/0001-54	52.534,87

Nas condições de sua proposta e do edital.

Valor total da licitação é de R\$ 52.534,87 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Coronel Vívda, 27 de junho de 2023.

ANDERSON MANIQUE BARRETO
Prefeito

Publicado por:
Fernando de Quadros Abatti
Código Identificador:ADEE65F6

Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu

CENTRAL HONORARIOS FISCAL-ARRECORRENTES
CONCURSO PÚBLICO Nº 1/2023

INSCRIÇÃO	NOME	PROFISSÃO	DIPLOMA	PROVA	DIPL.	CLASS.	DIPL.
00014	LAUR ANTUNAS RIBEIRO	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.
00017	HELENA AUGUSTO DOS SANTOS	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.

INSCRIÇÃO	NOME	PROFISSÃO	DIPLOMA	PROVA	DIPL.	CLASS.	DIPL.
00015	MARIA LUIZA FERREIRA JUNIOR	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.
00016	WILSON DE SOUZA	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.	PROF.

*NOTA ALTERADA EM VIRTUDE DE RECURSO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELEIÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – BIÊNIO 2023/2025

O Presidente do Conselho Deliberativo do Clube Pinheiros, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, em consonância com o disposto no Artigo 59, Inciso II, Parágrafo Único da Lei 10.406 de janeiro de 2002, bem como, com os Artigos 42, Inciso III, 43, Inciso I do Estatuto Social e do Regulamento Interno vigentes, vem, respeitosamente expedir o presente EDITAL DE CONVOCAÇÃO dos associados para ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, a qual realizará-se no dia 15/07/2023, com a primeira chamada às 8h15min, segunda chamada às 8h30min, estendendo-se o processo eleitoral até às 17h30min, em ambos os casos, com fim específico de votação visando a Eleição do Conselho Deliberativo para o Biênio 2023/2025.

Aproveita o ensejo para comunicar aos associados que as inscrições de chapas poderão ser feitas até o dia 10/07/2023, junto à Secretária do Clube, a qual deverá ser feita mediante protocolo endereçado ao Presidente do Conselho Deliberativo, contendo, obrigatoriamente, a relação de Conselheiros Titulares e Suplentes, aptos ao pleito.

Pato Branco, Paraná, 27 de junho de 2023.

LEANDRO HOPPEN

Presidente do Conselho Deliberativo
SERGIO CLEOZOMIR TRICHES PAINIM
Assessor Jurídico



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE REALIZA
Rua Belém, 2527 - Fone/Fax: (41) 3340-1137 - 99980-272
Anexo Policial - Agência (Itaipava)

EDITAL

ANOELO POLONI, Agente Delegado do Serviço de Registro de Imóveis da Comarca de Realiza, Estado do Paraná, na forma da lei,

FAZ SABER a todos os **VAREJINHO ALVES RODRIGUES**, residente e domiciliado em local incerto e não conhecido no endereço rural de sua propriedade, que se encontram depositados nesta Serventia de Justiça, a Rua Belém, nº 2.527, na cidade de Realiza, Estado do Paraná, os documentos exigidos pelo Artigo 213, II, da Lei 6.015 de 31 de dezembro de 1973, alterada pela Lei nº 10.931, de 02 de agosto de 2004, relativos à Retificação Administrativa Registrada nº 011/2023, do Lote Rural nº 46, da Gleba nº 47-AM, do Núcleo Amparo, da Colônia Missão, do Município de Santa Izabel do Oeste-PR, matriculada sob o nº 14.312, de livro nº 92, deste Ofício, de propriedade de **Václav Rádák e Václav Cherkash Rádák**, que apresenta o de registro de área o complementação de cartorização do imóvel antes mencionada, pelo que, cita-se ante seu destino para, apresentar, manifestar-se sobre eventual oposição ao pedido, no prazo de quinze dias contado da última publicação deste.

Realiza, 28 de junho de 2023.

ANOELO POLONI
Agente Delegado



PREFEITURA MUNICIPAL BELA VISTA DA CAROBA

AVISO

RETIFICAÇÃO EDITAL DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 005/2023

Objeto: CREDENCIAMENTO VISANDO CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DESTINADOS AO CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.

Em virtude de alteração da minuta do de contrato do edital, a retificação poderá ser conferida no portal de transparência do município, e solicitado por telefone no número (046) 3557-1180, ou ainda ser retirado no setor de Licitações do Município de Bela Vista da Caroba, das 08:00 às 11:30, das 13:00 às 17:00 horas.

Bela Vista da Caroba, 28 de junho de 2023.

Gelson Maffi - Prefeito Municipal

Prefeitura de Bom Sucesso do Sul

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL-PR
EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL Nº 18
AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2017
CONTRATADA: IRACY ZANELA 15854221934 – MEI.

CNPJ: 02.999.930/0001-26
Cláusula Primeira – Resjuate

Considerando que houve uma redução das despesas com combustível devida a redução do preço do óleo diesel S10, pelo fornecedor da Contratada, em razão da redução dos preços pelo Governo Federal/Petrobras, o qual foi devidamente comprovado pela contratada e pelo município através de notas fiscais de compra, parecer jurídico favorável, fica concedido a supressão contratual, conforme relação abaixo:

Item	Itinerário	Valor contratado em (R\$)	Valor da última reajuste (R\$)	Novo Valor com Reajuste
02	Linha Dola (D1)	3,80	6,48	5,33

Cláusula Segunda – Disposições Gerais
Permanecer em plena vigência todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo.

Bom Sucesso do Sul, 14 de junho de 2023.
Nilson Antonio Feversani Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO DO SUL – PR HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS 02/2023 - Processo Licitatório 41/2023
Expirado o prazo recursal a partir da publicação do resultado e classificação, de acordo com o parecer jurídico, considerando o julgamento e Classificação das Propostas, referente a TOMADA DE PREÇOS nº 02/2023, que teve como objeto a contratação de empresa para execução da obra de pavimentação com pedras polidricas sendo na linha Vitória com extensão de 1.412,88m², Cerro azul com extensão de 2.830,80m², Laticínio com extensão de 2.612,43m², São Cristóvão com extensão de 2.829,12m² e Santo Expedito com extensão de 1.204,72m², de acordo com o Projeto Básico, Orçamento, Cronograma de Execução e Memorial Descritivo em anexo ao edital de Tomada de Preços nº 02/2023, HOMOLOGO por seus próprios fundamentos determinando que seja ADJUDICADO o seu objeto a favor da empresa CONSTRUTORA GLSMANN LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 44.906.326/0001-58, com o valor global de R\$ 298.672,54 (Duzentos e Noventa e Oito Mil e Seiscentos e Setenta e Dois Reais e Cinquenta e Quatro Centavos), conforme os valores dos lotes abaixo:

LOTE	LINHA VITÓRIA	LOCALIDADE	VALOR DO LOTE EM R\$
01	CERRO AZUL		51.718,41
02	LATICÍNIO		108.428,08
03	SANTO EXPEDITO		96.226,06
04	SÃO CRISTÓVÃO		49.300,00
VALOR TOTAL DOS LOTES			195.672,54

Bom Sucesso do Sul, 28 de Junho de 2023.
NILSON ANTONIO FEVERSANI - Prefeito Municipal

Prefeitura de Coronel Vívda

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA – ESTADO DO PARANÁ
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2023

DATA: 24/05/23 ABERTURA: 15/06/23 HORÁRIO: 09:00
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, PARA A EXECUÇÃO DE CASA DE MÁQUINA PARA DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL NA COMUNIDADE DE SANTO ANTONIO DO JACUTINGA, CONFORME PROJETOS, PLANILHAS E MEMÓRIAS.
Analisados todos os atos referentes a Tomada de Preços nº 03/2023, HOMOLOGO E ADJUDICO o procedimento licitatório em epígrafe ao licitante:

LOTE	FORNECEDOR	NÚMERO DO CNPJ	VALOR TOTAL R\$
01	OUTRA S DELIBERATI CONTRIBUCOES LTDA	29.304.186/0001-64	52.534,87

Nas condições de sua proposta e do edital.
Valor total da licitação é de R\$ 52.534,87 (cinquenta e dois mil quinhentos e trinta e quatro reais e oitenta e sete centavos).

Coronel Vívda, 27 de junho de 2023.
Anderson Manique Barreto - Prefeito

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA - PR
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2023

Processo Licitatório nº 90/2023, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei Federal nº 8666/93, contendo parecer jurídico do Sr. Daniel Proença Larsson, Procurador Municipal, declaro inexigível a licitação nos termos do Artigo 25, Inciso III, do diploma legal invocado, para contratação direta, por inexigibilidade de licitação a empresa MARCOS PAULO DO NASCIMENTO EVENTOS, por ocasião da apresentação da dupla RICK & RENNER, que será realizado no dia 13 de dezembro de 2023, em comemoração ao aniversário do município de Coronel Vívda. Valor total R\$ 139.000,00 (cento e trinta e nove mil reais). Vigência: De 03 de julho de 2023 a 02 de janeiro de 2024. Publique-se. Coronel Vívda, 28 de junho de 2023. Anderson Manique Barreto, Prefeito.

Prefeitura de Itapejara D'Oeste

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2827/2021, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAPEJARA D'OESTE E A EMPRESA DOUGLAS BARONI – ME, CNPJ/MF sob o nº 20.496.267/0001 – 03, objeto a contratação de empresa especializada na comercialização de materiais e prestação de serviços destinados a consertos e reparos em geral em aparelhos de ar condicionados instalados nos Departamentos e Unidades pertencentes a Administração Municipal de Itapejara D'Oeste – PR, conforme objeto do Edital de Pregão Eletrônico Nº 049/2020, altera o prazo contratual, passando sua vigência de 02 (dois) de junho de 2023 para 02 (dois) de julho de 2023, conforme justificativa do Executivo Municipal e parecer jurídico, tudo de acordo com o Art. 57 e 65 da Lei nº 8.666/93. Itapejara D'Oeste, 01 (primeiro) de junho de 2023.

Prefeitura Municipal de Mariópolis

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

RESCISÃO CONTRATUAL Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, de um lado o MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.995.323/0001-24, com sede na Rua Seis, nº 1030, Centro, Mariópolis, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito Municipal Sr. Mario Eduardo Lopes Paulek, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº 495.843.679-00, portador da CI/RG nº 3.306.983-9 SSP/PR, residente e domiciliado na Rua Seis, nº 1183, centro, CEP 85.525-000, na cidade de Mariópolis, estado do Paraná, como CONTRATANTE, e de outro lado Darlisson Dummer Thurow Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 31.939.838/0001-80, inscrição estadual nº 1900010450, com sede na Estrada Picada Grande, interior, 96.190-000, no município de Bom Feliciano, estado do Rio Grande do Sul, neste ato representada por seu representante legal, Sr. Darlisson Dummer Thurow, portador da CI/RG nº 7120410183, inscrito no CPF/MF sob o nº 037.182.410.99, denominada simplesmente CONTRATADA, de comum acordo e nos termos da Lei nº 10.520/2002 subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e no processo licitatório PREGÃO ELETRÔNICO nº 012/2023, que tem por objeto a aquisição de trator agrícola e pulverizador para parreiras conforme Convênio nº 926565/2022 firmado junto ao Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, tem entre si, justo e acertado, a RESCISÃO AMIGÁVEL DO CONTRATO Nº 4/2023-GP, conforme adiante segue: CLÁUSULA PRIMEIRA: Em data de 24/02/2023 as partes supra qualificadas celebraram Contrato de Fornecimento, cujo instrumento contratual mereceu a numeração 4/2023-GP. CLÁUSULA SEGUNDA: As partes, nesta data, de comum acordo, ausente qualquer modalidade de vício de consentimento, resolvem rescindir o contrato especificado na cláusula anterior. A rescisão ora ventilada é com fundamento no art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Esclarecem ainda, que a presente rescisão é celebrada sem qualquer modalidade de ônus a qualquer das partes mencionadas. Assim sendo, as partes dão por rescindido o contrato em menção, dando-se mutuamente quitação plena, geral e irrevogável, nada mais podendo reclamar uma da outra, seja a que litulo for, no presente ou no futuro. CLÁUSULA TERCEIRA: A presente rescisão contratual afigura-se, conforme protocolo apresentado pela empresa, pois a mesma não possui CNFD Federal vigente, e a certidão é solicitada em validade para efetuar o pagamento. Mariópolis, 23 de Junho de 2023. Município de Mariópolis – Contratante. Mario Eduardo Lopes Paulek – Prefeito Municipal.



Estado do Paraná
Prefeitura Municipal de
Sulina
Rua Tucuruvi, 65 - Fone: (41) 3244-8008 - Centro - CEP 85565-000 - Sulina - Paraná
MUNICÍPIO MUNICIPAL 25 DE JULHO
CNPJ: 00.809.886/0001-43
prefeitura@sulina.pr.gov.br
www.sulina.pr.gov.br

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.

Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às empresas: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI – R\$ 1.700,00; TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI – R\$ 62.352,00; SULINA AGRO LTDA – R\$ 14.550,00; IURI RIBEIRO – EIRELI – R\$ 22.490,00; OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA – R\$ 24.583,33; JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA EPP – R\$ 81.500,00; VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA – R\$ 36.494,00.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 120/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: K. C. R. S. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ: 21.971.041/0001-03
EXTRATO DE CONTRATO Nº 121/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: TERRA VIVA COMERCIO E REPRESENTACOES EIRELI CNPJ: 17.542.364/0001-04
EXTRATO DE CONTRATO Nº 122/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: SULINA AGRO LTDA CNPJ: 43.280.119/0001-78
EXTRATO DE CONTRATO Nº 123/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: IURI RIBEIRO – EIRELI CNPJ: 15.461.261/0001-86
EXTRATO DE CONTRATO Nº 124/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: OBJECT COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA CNPJ: 25.462.154/0001-26
EXTRATO DE CONTRATO Nº 125/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: JULIANA ANDRESSA SCHMITZ LTDA EPP CNPJ: 47.060.802/0001-50
EXTRATO DE CONTRATO Nº 126/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023. Contratada: VITANET COMERCIO DE EQUIPAMENTOS & TRANSPORTES RODOVIARIOS LTDA CNPJ: 12.185.204/0001-23
DECRETO Nº 045/2023, DE 28 DE JUNHO DE 2023.
Convoca a XIII Conferência Municipal de Assistência Social.

A publicação na íntegra dos atos acima encontram-se disponíveis no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diaonemunicipal.com.br/amp>, edição do dia 27 de JUNHO de 2023, conforme Lei Autorizatória nº 927 de 07 de junho de 2017.